



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 31/05/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 31/05/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 114/2016 – PMM, firmado com a empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 02.223.342/0001-04, com sede à Rua Benjamin Antonio Ansai, n.º 180, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone (41) 3246-8798**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Marta Irene Gessele, portadora do RG n.º 3.306.906-5 e CPF sob n.º 666.744.339-34, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **068/2016** – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, no valor de **R\$9.284,51 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM PROCESSO Nº 133/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 02.223.342/0001-04**, com sede à Rua Benjamin Antonio Ansai, nº 180, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone (41) 3246-8798**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Marta Irene Gessele, portadora do RG nº 3.306.906-5 e CPF sob nº 666.744.339-34 resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 111/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 068/2016 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material hospitalar.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$9.284,51 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
47	600	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 20 G: 1,00" (1,1mm x 25mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data	Polymed	2,24	1.344,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.			
48	3.000	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 22 G: 1,00" (0,9mm x 25mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.	Polymed	2,25	6.750,00
50	60	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 14 G: 1,75" (2,1mm x 32mm a 45mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR	Polymed	2,64	158,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			ISO 10555-5.			
51	75	UND	<p>Cateter intravenoso periférico - calibre 16 G: 1,16" (1,7mm x 30mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5</p>	Polymed	2,60	195,00
52	150	UND	<p>Cateter intravenoso periférico - calibre 18 G: 1,16" (1,3mm x 30mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR 10555-5</p>	Polymed	2,10	315,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

65	7	UND	Coletor de urina com capacidade e graduação legível de 1200 ml, com extensor (sem preservativo na extremidade) para uso de paciente adulto.	Medsonda	4,50	31,50
78	90	UND	Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 7,0	Biosani	0,98	88,20
135	03	UND	Fluxômetro de ar comprimido escala 0-15 L/min	Oxigel	49,06	147,18
163	750	UND	Lanceta com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, Lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 21, 23 ou 28G, profundidade entre 1,6 a 1,8mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril.	Sterilance	0,33	247,50
265	4	UND	Tala metálica (alumínio) p/ dedo G	MSO	0,71	2,84
266	6	UND	Tala metálica (alumínio) p/ dedo M	MSO	0,54	3,24
267	5	UND	Tala metálica (alumínio) p/ dedo P	MSO	0,33	1,65
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$9.284,51</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 3558	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3577	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
<b>Fonte de Recurso:</b>	369		

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF N° 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Marta Irene Gessele  
CPF sob n° 666.744.339-34  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG